

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

## D E C R E T O N º 120

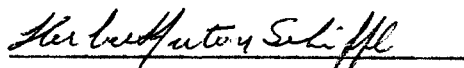
Adia data da licitação pública do Edital 09/77, da venda de uma casa de madeira - na localidade de São Mateus, município - de Marmeleiro.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Adiar a data da realização da licitação pública - do Edital 09/77, para a venda de uma casa de madeira na localidade de São Mateus, município de Marmeleiro, para o dia 05/07/77 às 17,00 horas, devendo as propostas serem protocoladas na Tesouraria da Prefeitura Municipal até às 16,30 horas do dia 03/07/77.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, vinte e sete dias do mês de junho de 1977



Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal